

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49 50

51

52 53 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA

1 ATA Nº 27 DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS FORMOSA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões do gabinete, o Diretor-Geral Murilo de Assis Silva; os conselheiros: Sirlon Thiago Diniz Lacerda; Bruno Quirino Leal; Cláudia Helena Goulart Araújo Sousa; Francione Neris de Sousa; Alessandro Rodrigues Vidal; Bruna Antunes Furtado Pereira; Aurélio Augusto Cunha; Karen Cristina Costa do Nascimento; Marcos Augusto Schliwe; e Jordan Júlio Freitas Baia para tratar da seguinte pauta: 1. Recomendação do Ministério Público Federal; 2. Revisão das Ações Pedagógicas relacionadas aos grafites. Os conselheiros Edson Rodrigo Borges e Vinícius Ferreira Sousa justificaram suas ausências, as quais foram aprovadas pelo Conselho. 1. Recomendação do Ministério Público Federal: após a definição das ações pedagógicas que seriam realizadas, o Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas pautou o assunto em reunião na qual foram ponderadas as ações civis que poderiam ser realizadas, e que os servidores envolvidos poderiam responder por improbidade administrativa, inclusive. O colegiado decidiu encaminhar às instâncias deliberativas do câmpus a indicação para se acatar a recomendação do Ministério Público (MP) no sentido de proteção aos servidores envolvidos. Visto que a maioria do colegiado aprova as atividades realizadas, mas priorizou a proteção das pessoas envolvidas. O Colegiado também pautou e entendeu que não seria interessante realizar a votação na terça feira (27/03/2018), visto que com a recomendação de acatar a decisão do Ministério Público não haveria sentido realizar a votação; contudo, se for mantida a referida votação que esta seja realizada de forma aberta. Posteriormente, foi realizada uma reunião do Conselho Departamental, órgão deliberativo do câmpus, que teve o assunto como pauta. Nesta reunião, foi deliberado por acatar a recomendação do MP pelo mesmo motivo do encaminhamento do Colegiado, para proteger os envolvidos de possível responsabilização por improbidade administrativa. O Conselho Departamental ponderou algumas colocações a serem apresentadas pelo Chefe de Departamento. Isto posto, o Diretor justifica a necessidade da reunião do Conselho de Câmpus para avaliar os encaminhamentos do Colegiado, Conselho Departamental e dos Técnicos Administrativos do câmpus Formosa. O Diretor noticiou que em situação semelhante impetrada no Instituto Federal de Brasília, as ações foram consideradas como dano ao patrimônio público e tiveram que realizar a retirada de todas as pinturas. O Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas frisou que a posição da maioria do Colegiado é que embora tenha votado por acatar a recomendação do MP, a preocupação foi unicamente com a saúde dos servidores envolvidos, sendo plenamente contra a recomendação do órgão. Diante disso, o Colegiado encaminhou: 1. Retirada dos grafites, mas que sejam realizadas novas atividades artísticas nos mesmos ou em novos espaços, e que não seja cessado o trabalho do docente, neste caso das Artes, mas de qualquer outra disciplina/área, pensando no cunho pedagógico. 2. Por buscar formas de proteção ao trabalho docente, visto as ameacas que vem sendo impostas sobre as atividades regulares dos servidores deste câmpus. 3. Pela confecção de uma carta de repúdio que será assinada pelos interessados. 4. Que a procuradoria institucional responda ao MP acatando a recomendação, mas manifestando a insatisfação do Colegiado, anexando à resposta todos os documentos que comprove este repúdio, para que fique claro, registrado e publicitado esta insatisfação. 5. Que seja trabalhada a tolerância dentro do campus a fim de desfazer a polaridade imposta neste ambiente, o Chefe de Departamento destacou que o conselho departamental trabalhará a relação docente versus aluno, mas que precisam ser pensadas ações que promovam a tolerância e melhore as relações entre servidores. 6. Criação de mecanismos para mediação de confrontos, posto que consideram ter tido ausência neste caso e em situações anteriores que poderiam ter sido mediadas e sanadas de forma mais neutra, e que esta problemática seja encarada como uma oportunidade para progredir enquanto servidores e instituição, para que melhore as relações interpessoais e seja garantindo direitos iguais de manifestações de pensamento, sem retaliações. Frisou que este deve ser um trabalho contínuo neste ambiente de aprendizado e educação, havendo sempre diálogo antes da abertura de processos que privam este tipo de ação. A conselheira Francione se manifestou inquieta enquanto profissional e principalmente enquanto coordenadora de Recursos Humanos do Câmpus, destacou que deveria estar realizando alguma intervenção, entretanto, tem considerado minadas suas possibilidades de ações considerando à gravidade da situação. Entende que ainda pode ser mudado este quadro, trabalhando a quebra do corporativismo instaurado neste câmpus. Chama à atenção e pede a ajuda a todos os gestores e agentes representantes, pois todas as ações realizadas anteriormente foram esvaziadas, em especial pelos docentes. A conselheira sugeriu que este Conselho emita uma nota de repúdio a decisão do MP em apoio ao trabalho e a autonomia do docente. Finalizou sua fala chamando a todos para se pensar em ações futuras, com a participação de uma equipe multidisciplinar, considerando a necessidade em especial de psicóloga e assistente social colaborarem nesta intervenção; e se colocou a disposição de todos os gestores, em especial para as às ações de gestão de pessoas, no trabalhar conjunto e interno de cada setor para minimização de conflitos e estabelecimento de estratégias, buscando garantir a saúde nas relações e do nosso campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

A conselheira Bruna fez memória à última reunião do conselho de câmpus onde foi realizado um esforço para garantir o diálogo a ambas as partes, entretanto, logo após foi realizada uma denúncia na ouvidoria do IFG da convocação com votação aberta que constrangeria as pessoas. Se mostrou triste com a denuncia visto que foi tentado realizar a mediação, diminuir o conflito, mas houve um boicote de forma anônima de não debater e não mostrar sua posição. A conselheira lamentou o boicote, e as decisões do Colegiado e Conselho Departamental, pois perdeu-se o sentido as atividades já realizadas, as deliberações anteriores, e se sente frustrada por tentar e não conseguir resolver os conflitos devido as instancias internas não estarem sendo respeitadas. Destacou que por não ter sido permitido o dialogo então nunca saberá quem são as pessoas que se furtam deste debate. Parabeniza a gestão, que se colocou em apoio do trabalho docente, tendo sido uma decisão baseada no que o servidores sofreriam, e estão decidindo assim apenas por contingência. A conselheira frisou que os servidores públicos precisam ser protegidos, visto que está havendo um ataque nacional, que vem tentando interferir nas atividades docentes. Sendo importante não fomentar o conflito entre servidores, pois se houver uma auto implosão, e continuar esta vigília e denuncias, transformara em uma luta entre servidores que apenas atrapalhará o trabalho dos servidores. Mencionou descontente pois embora haja sempre o estimulo pedagógico para que o docente realize seu trabalho além da sala de aula, com estes ataques, haverá o forte impacto na atividade docente. Por fim, a conselheira destacou que os desdobramentos têm acarretado prejuízos nas relações entre técnicos e docentes, os quais vinham sendo descontruídos estes interpasses, mas que voltam a serem instaurados entre docentes e técnicos e também entre técnicos, causando um desgaste emocional a todos. A Conselheira Bruna entende que haverá o cumprimento da recomendação e terá propostas para como cumprir esta recomendação. Como representante dos técnicos apresentou a posição dos colegas, que manifestaram a favor de acatar a recomendação do MP. O conselheiro Jordan, representando os discentes e considerando a posição daqueles que o procuraram, diz que os alunos querem que os grafites sejam mantidos em sua totalidade para que seja mantida a autonomia dos docentes. Destaca estar triste com a situação posta no câmpus por membros da própria comunidade interna e em uma comparação, o aluno cita que "é como se fosse uma briga de irmãos, mas em vez de alguém ir conversar com o pai alguém estar ir chamar a polícia". O conselheiro Alessandro diz que o mediador não pode ter lado, precisando ser neutro. Questiona quem mediará quando cada um está para defender o seu lado. Destacou que muitos não estão conseguindo enxergar o motivo que pessoas se sentiram tristes, ofendidas, e constrangidas, por ataque a dignidade e a religião. A prática pedagógica tem um limite e este limite é aonde a prática pedagógica chega a ofender o outro. Destaca que não pode haver mediação chamando o outro de fascista, carola, covarde, e intolerantes. Expõe a importância de mediar a situação e de se entender o outro lado. Segundo o conselheiro este campus tem uma doença social, de se prezar pelo diálogo, mas não da voz a todos; neste momento, esta doença social aflorou, sendo a hora de tratar esta doença fora das emoções e fora das ideologias individuais, prezando pelo convívio. O Conselheiro frisou que a intolerância é uma coisa seria sendo mais intolerante quem diz ser tolerante, pois sempre acha que está com a razão e com motivos para estar com a razão. Viu que a recomendação do MP estava clara e o embasamento foi claro. Parabeniza os órgãos que tiveram a sensatez em recuar um pouco para repensar, e tentar um novo diálogo. Sirlon reconhece sua capacidade, como gestor, de mediar e afirma que neste caso não se posiciona em nenhum dos lados. Destaca que deve se ter uma memória neste caso específico, visto que a situação é demasiada complicada, a memória é que a atividade não foi finalizada. Após as pinturas, haveria atividades de diálogo e um sarau sobre o tema, contudo, estas atividades foram privadas por denúncias. Houve intolerância de ambos os lados, um dos lados se absteve do dialogo, as pessoas passaram a tomar as acusações como pessoal, e se criou uma sucessão de erros. Frisa que esta disciplina será contínua, e estas atividades perpetuariam para as próximas turmas, provavelmente não da mesma forma agora porque o professor viu onde pode chegar. Esta sucessão de erros privou a gestão de realizar a mediação. A proposta do conselho era apenas que estas pessoas tivessem um meio de se expressar, pois não havendo esta privação ao diálogo, tem certeza na capacidade dos gestores de realizar a mediação de conflitos. Durante as ações que aconteceriam na semana didático-pedagógica participaria de atividades dos dois lados, principalmente do lado que não apoia, para conhecer o outro. Destaca que o diálogo devem ser contínuo, e acredita que as primeiras ações devem partir deste Conselho, e no âmbito pedagógico acredita que o conselho departamental seja a instância responsável, podendo os dois conselhos caminhar juntos na construção de documentos e de instruções que melhore as ações deste câmpus e se perpetue. A Conselheira Francione diz se sentir enviesada, e que ouvir o outro, dar os devidos encaminhamentos, ter a devida representatividade e a colocação das pessoas, foi o que faltou. Segundo a conselheira, quando as pessoas não se sentem ouvidas, tal como a categoria técnica administrativa diversas vezes se manifesta, tem que ser trabalhado. Pois não há naturalmente uma intimidação de uma categoria pela outra, mas existe um receio das pessoas de se colocarem, e isso é ruim. O direito de se falar existe, mas se na prática não e executável então questiona sobre o que fazer. Destaca que foi oferecida em 2017 uma palestra sobre comunicação assertiva, por ser uma dificuldade



112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA

existente nas relações interpessoais no câmpus, na qual foi apresentada a importância de saber ouvir e saber falar também, visto que quando a comunicação não é eficaz é preciso identificar e corrigir o erro, de forma a garantir que não haja qualquer ação de privação de fala ou manifestação das pessoas. A conselheira diz estar incomodada com a situação, em especial devido os impactos nas relações interpessoais. A docente Karen cita a LDB (Lei nº 9394/96) que concede ao professor autonomia docente, podendo de acordo com suas formações, experiências e vivências decidir as ações pedagógicas e os conteúdos a ser ministrado em sala de aula. Identifica uma violência e uma ditadura pedagógica sobre o trabalho do professor. Destaca que por mais que o colegiado decidiu por apagar, só acatou para evitar os desdobramentos que poderiam acontecer. Sobre as ações esvaziadas, a conselheira expõe que as atividades docentes são muito amplas, tanto de pesquisa, extensão, qualificação, ensino e muitas outras, e este esvaziamento precisa primeiro ser estudado para se encontrar soluções e maior participação. Manifesta ainda, estar triste com a divisão entre servidores, pois historicamente tem isso fomentado pelas gestões anteriores, tendo sido diluída com o passar do tempo mas agora fica novamente exposta por falta de diálogo. A conselheira Bruna apresenta que a autonomia docente, não significa fazer o que quer. Ele faz o que está dentro da sua competência, tendo o professor competência e formação para ensinar. O conteúdo esta previsto e o professor decide como será trabalhado. Neste caso específico, o professor está sendo desautorizado pela sociedade. Ele será questionado constantemente no uso de suas atribuições e desenvolvimento de suas atividades. E casos em que seja causado constrangimento, precisa buscar o diálogo e realizada a mediação. A conselheira diz não acreditar na neutralidade total, pois ainda que seja gestor e atue como representante, existe o seu lado pessoal. Manifestou ainda que está do lado que garanta autonomia ao professor. O conselheiro Marcos Schliewe expos que por considerar a democracia em formas de instrumentos de denúncias busca sempre se precaver em ações que poderão lhe prejudicar, embora muitas vezes se sentido prejudicado por alguma ação, abre mão de seus direitos em razão do desgaste gerado em processos de mediações. Em atendimento a solicitação do Professor Edson, o conselheiro apresentou as propostas do docente de cancelar a programação da semana pedagógica, pois sendo acatada a recomendação do MP, as atividades se tornarão momentos de lamentação e não mais de discussões. Apresentou também a solicitação do docente de se buscar uma expansão do prazo para a retirada dos grafites, garantindo um prazo para programar uma atividade de substituição do grafite por outro. O conselheiro Alessandro afirma não lhe faltar franqueza, visto que esteja jogando dos dois lados, assegura que concorda com a atividade do professor, mas também defende as pessoas que se dizem estar constrangidas com a atividade do docente. Afirma ainda que não há contestação da autonomia do Professor, apenas que se garanta o direito de fala das pessoas que discordam, pessoas estas que se sentem sem a coragem de se poder expressar abertamente suas opiniões, por se sentirem coagidas. Destaca que o empasse está na contrariedade que o colega está tendo com o trabalho do outro. O conselheiro informa que a oficina que será ofertada por si destaca que a Arte não pode profanar o sagrado em momento algum. A Conselheira Bruna sugere que em uma pauta se discuta sobre como lidar com as limitações do dizer dessas pessoas que não estão manifestando suas opiniões internamente. Retomando a palavra, o conselheiro Alessandro se mostra esperançoso em buscar a melhoria do clima organizacional, a partir desta problemática, causada pela Arte que cumpriu seu papel em colocar a tona o problema social existente, parabenizando o docente responsável pela atividade. A Karen diz que o diálogo é permitido, o que consegue ver é que as pessoas se escondem para não colocar os seus posicionamentos. E se torna difícil lidar com o que é velado, por não permitir o diálogo e não demonstrar o que estas pessoas estão fomentando. O conselheiro Jordan agradece os discentes, que em manifestação com cartazes estiveram na reunião para demonstrar o seu descontentamento com os posicionamentos de retirada dos grafites. Destacou que se forem apagados, será como a retirada dos direitos de se expressar, levando estes alunos a se sentirem também coagidos, reprimidos, como minoria, embora estejam buscando fala e diálogo. O Diretor Murilo coloca que a posição da Direção Geral foi neutro, e partiu em defesa do trabalho do professor que foi realizou a atividade e que considerando a aprovação de realização desta ação pelas instâncias. Pode ter sua opinião pessoal, mas esta não foi demonstrada para não intervir na sua mediação de conflitos. Destacou a importância de se ver o que está acontecendo para as pessoas se furtarem do diálogo, pois foi o mesmo foi buscado e fomos criticados. As criticas não são para nós e sim externamente. O conselho definiu uma metodologia para ter o momento de debate e recebe a crítica e novamente a Direção foi acusada de se furtar de uma decisão. Por isso precisa de uma ação conjunta ao RH e a CAE para uma solução deste conflito. Sobre os encaminhamentos, o Diretor colocou em votação a proposta do Colegiado, do Conselho Departamental e dos Técnicos de acatar a recomendação do Ministério Público para retirada dos grafites "Monalisas" e da frase que cita "Santa Ceia" devido às implicações que os envolvidos podem ter. Na votação não houve nenhum voto contrário, apenas uma abstenção. Sobre como seria executada a recomendação do MP, a conselheira Bruna sugeriu a retirada da obra e entrega da mesma aos autores e a reconstrução da parede, se colocando disponível para pagar a construção. Contudo, foi entendido que pode ser considerado dano ao patrimônio público a retirada do bem. Houve propostas de realizar um trabalho em forma de fotos ou banners das obras antes execução de retirada. Considerando o prazo para resposta ao MP e a necessidade de consulta sobre a legalidade na



168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

209

210

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA

retirada da obra e reconstrução da parede, o Conselho deliberou por proceder com a retirada da obra até a quarta feira (28/03), ficando a cargo do professor e alunos idealizadores da obra a definição de quando será realizada a retirada dos grafites. Em votação, houve um voto contrário e os demais favoráveis à proposta de retirada dos grafites até a quarta-feira (28/03). 2. Revisão das Ações Pedagógicas relacionadas aos grafites: Foi apresentado que o Colegiado de Áreas Acadêmicas entende não haver necessidade de realização da programação já definida para as acões pedagógicas em prazo tão curto, visto que o câmpus já acatará a recomendação do MP. Em votação, o Conselho de Câmpus delibera por manter a semana de ações pedagógicas com apenas uma abstenção e os demais votos favoráveis. Decidiu-se com votos favoráveis e apenas uma abstenção por apenas adiar o evento. Isto posto, o Conselho de Câmpus, deliberou por adiar a semana de ações pedagógicas, para uma reformulação do evento e uma rediscussão nas instancias consultivas e deliberativas do câmpus. O Presidente do conselho encaminhará à Comunidade Acadêmica o memorando suspendendo a programação já comunicada. Por fim, o Conselho de Câmpus deliberou por depois de confeccionada a carta de repúdio, que está sendo editada por membros do Colegiado, a mesma será colocada para avaliação e votação deste Conselho que deliberará sobre o apoio a carta ou não. Destacase que a carta mencionada será assinada por todas as instancias e pessoas que interessarem. O conselheiro Sirlon sugere que na resposta ao MP seja acionada a Procuradoria Institucional para demostrar a insatisfação da comunidade com a recomendação. O Diretor Murilo esclarece que todos os documentos gerados nesta discussão serão anexados à resposta ao MP, apresentando assim a existência desta contrariedade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, para constar, eu, Josilaine Costa Barros Crizóstimo lavrei a presente ata.

185 186 187 **MEMBROS NATOS** 188 Murilo de Assis Silva 189 Diretor Geral 190 191 Apoliana Inácio Ferreira Sirlon Thiago Diffiz Lacerda 192 Coordenação de Apoio ao Ensino Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas 193 194 195 196 Cláudia Helena Goulart Araújo Sousa Francione Neris de Sousa 197 Gerente de Administração Coordenadora de Recursos Humanos 198 199 200 201 Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão 202 203 COORDENAÇÃO DE CURSO 204 Geraldo Witeze Júnior Vinícius Sousa Ferreira 205 Suplente Titular 206 207 TÉCNICO ADMINISTRATIVO 208

Instituto Federal de Goiás / Câmpus Formosa Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/nº, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO. Fone: (61) 3642-9450

Alessandro Rodrigues Vidal

Titular

Site: www.ifg.edu.br/formosa

Bruna Antunes Furtado

Titular



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA

211			
212			
213	Marilene Antônia dos Santos Muniz Suplente	Ricardo Noronha Tristão Suplente	
214	Supromo	Supreme	
215			
216	DOCE		
217		Curilio (ugusto lunha Aurélio Augusto Cunha	
218	Edson Rodrigo Borges Titular	Aurélio Augusto Cunha Titular	
219			
220			
221	Karen Cristina Costa do Nascimento Suplente	Marcos Augusto Schliewe Suplente	
222	•		
223	DISCENTE		
224			
225	Eduardo Felipe Gomes de Sousa Titular	Jonatham Lucas da Costa Rodrigues Titular	
226	Titulai		
227			
228	Jordan Júlio Freitas Baia Suplente	Ivaine Maria da Silva Titular	
229	<u>.</u> .		
230			
231	SECRETARIA		
232 233 234	Josilaine Costa Barros Crizóstimo Secretária		